

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 241/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, autuo a presente reclamação, apresentada por AMADOR FERREIRA DE ANDRADE contra TANAC S/A - INDÚSTRIA DE TANINO

  
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

OBJETO: Homologação de opção pelo FGTS, com efeito retroativo.

mbn

Em 10/06/77  
Diretor de Secretaria



J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 24/177  
Em 10/06/77 58

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro-RS

AMADOR FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da carteira profissional Nº 43.044, série 88ª, residente nesta cidade, empregado da TANAC S/A.-Indústria de Tanino, tendo já optado pela F.G.T.S. em 14/05/1.971 e desejando retroagir os efeitos de tal opção a 1º de janeiro de 1.967, vem pelo presente, solicitar a V.Excia. que se digne homologar o presente pedido de opção com efeitos retroativos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A empregadora expressa, neste ato, sua concordância.

Montenegro, 6 de junho de 1.977

\* Amador Ferreira de Andrade  
Amador Ferreira de Andrade

De acordo

TANAC S/A. INDÚSTRIA DE TANINO

PROCURADORES



*Cortidão*

15 06 de 1977 às 13,40

para a realização da audiência, e que, nesta data, foram ambas as partes notificadas através do Sr. Ademair Ligueros.

em ciência da designação.

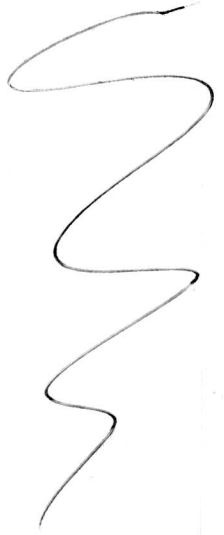
Atestado e verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de junho de 1977

RECEBI

*Ademair Ligueros*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MONTENEGRO

Proc. 241/77

Requerente: AMADOR FERREIRA DE ANDRADE

Requerida: TANAC S/A - INDÚSTRIA DO TANINO

I. N. P. S.  
10 JUN 1977  
MONTENEGRO

Luiz ... - 808.411  
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÕES E DIV. ATIVA

NOTIFICAÇÃO

SR. AGENTE DO IMPS  
NESTA

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria de que foi ajuizada uma ação trabalhista em que os requerentes re-  
querem homologação da opção pelo FGTS, tendo sido designado o  
dia quinze de junho corrente, às 13,40 horas, para audiência.

MONTENEGRO, 10 de junho/77.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO.

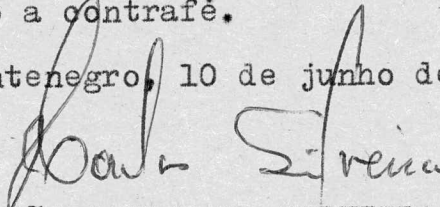
mbn



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do - SR LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 10 de junho de 1977



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA


Oficial de Justiça Avaliador Subst<sup>o</sup>.

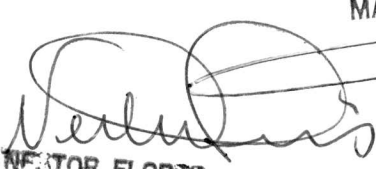


4

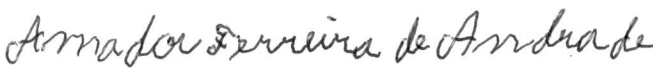
**PROCESSO Nº 241/77**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze e dez.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AMADOR FERREIRA DE ANDRADE, requerente, e TANAC S.A.-INDÚSTRIA DO TANINO, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Ademar Piqueres, que juntou carta de preposto aos autos. Ouvido o requerente, por ele foi dito que ratifica os termos da inicial e pede que seja homologada a opção na forma requerida. Ouvido o representante da requerida, por ele foi dito que está de acordo com os termos da inicial. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Amador Ferreira de Andrade

  
Ademar Piqueres

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**TANAC S.A. INDÚSTRIA DE TANINO**

ADMINISTRAÇÃO E FÁBRICA:  
RUA T. WEIBULL S/Nº - C.P. 19 - ENDEREÇO FONDO-TEL. "TANAC" - FONES: (0524) 22-1050,  
22-1055 e 22-1056 - INSCR. NO CGC Nº 91359711/0001-02 - 95780 MONTENEGRO - RS - BRASIL  
DEPARTAMENTO DE EXPORTAÇÃO:  
TRAV. FRANCISCO LEONARDO TRUDA, 40 - 13º ANDAR - CONJ. 134 - CAIXA POSTAL, 1778  
END. TELEGRÁFICO: "TANACBRAS" FONES: 25-7478 e 25-3099 - TELEX "TANACBR" (0511) 1301  
90000 PORTO ALEGRE - RS

Montenegro, 15 de junho de 1.977

À Junta de Conciliação e Julgamento  
Montenegro - RS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Pela presente, apresentamos a V. Excia. o  
Bel. ADEMAR PIQUERES, funcionário desta Empresa, que a repre-  
sentrará na audiência de homologação do pedido de opção pelo  
FGTS, com efeito retroativo, formulado pelo sr. AMADOR FERREI-  
RA DE ANDRADE, concedendo-lhe poderes para concordar com o pe-  
dido do requerente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

atenciosamente

TANAC S/A INDÚSTRIA  
DE TANINO

PROCURADORES

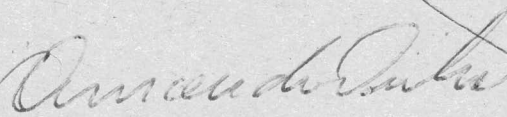




# CONCLUSÃO

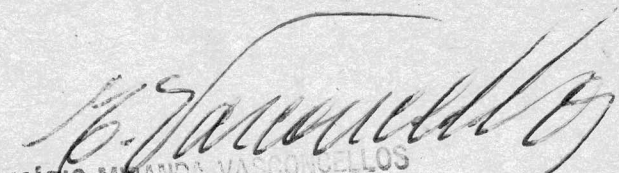
Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 06 de 19 47



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



X MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO